CÂMARA DE
Itabaiana
CASA DAS LEIS, CASA DO POVO

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 12/2026

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE TÍTULO DE CIDADÃO HONORÁRIO, E DAS OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITABAIANA - SERGIPE.

Faço saber que a Câmara Municipal de Vereadores de Itabaiana, aprovará e a Mesa promulgará o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º - Fica concedido o Título de Cidadão Itabaianense ao senhor **João de Sousa Neto**, em reconhecimento aos relevantes serviços prestados à comunidade de Itabaiana, especialmente na área empresarial.

Art. 2º - O título será entregue em Sessão Solene, em data e local a serem definidos pela Mesa Diretora desta Casa Legislativa.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala de Sessões da Câmara Municipal de Itabaiana/SE, 19 de maio de 2026.

José Amâncio de Oliveira Leite Lima
Vereador CM-Itabaiana
PP

RECEBIDO
19/05/26

JUSTIFICATIVA

A presente propositura tem como objetivo conceder o **Título de Cidadão Itabaianense** ao senhor **João de Sousa Neto**, em reconhecimento à sua história de superação, trabalho e relevante contribuição para o desenvolvimento econômico e social do município de Itabaiana.

Natural da cidade de Fronteiras, no Estado do Piauí, João de Sousa Neto chegou a Itabaiana em **21 de setembro de 1989**, aos 18 anos de idade, trazendo consigo apenas a coragem, a vontade de vencer e o sonho de construir uma vida melhor para sua família. Oriundo de uma família simples do sertão piauiense, iniciou sua trajetória profissional trabalhando no comércio ambulante, realizando vendas de porta em porta, enfrentando inúmeras dificuldades, mas sempre pautado na honestidade, na fé e na determinação.

Com muito esforço e perseverança, conseguiu crescer no ramo comercial, tornando-se empreendedor e gerador de emprego e renda em nossa cidade. Em Itabaiana, consolidou sua história, constituiu família, abriu sua loja de móveis, implantou uma fábrica de camas e estofados e fortaleceu seu crediário em toda a região, contribuindo significativamente para o fortalecimento do comércio local.

Além de construir sua própria trajetória de sucesso, João de Sousa Neto também transformou a vida de seus familiares. Trouxe seus pais e irmãos para viverem em Itabaiana, onde todos passaram a trabalhar e constituir suas famílias, criando raízes no município. Sua influência positiva também alcançou amigos e parentes, que encontraram em Itabaiana oportunidades de crescimento e dignidade através do comércio.

Sua história representa fielmente o espírito acolhedor e empreendedor de Itabaiana, cidade que abraçou seus sonhos e onde ele retribuiu com trabalho, dedicação e contribuição ao desenvolvimento econômico local.

Diante de sua relevante trajetória de vida e da contribuição prestada ao município, torna-se justa e merecida a concessão do **Título de Cidadão Itabaianense** ao senhor **João de Sousa Neto**, reconhecimento desta Casa Legislativa por tudo que representa para nossa cidade e nossa gente.

Itabaiana/Se, 19 de maio de 2026.

José Amâncio de Oliveira Leite Lima
Vereador CM-Itabaiana
PP